



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

## EDITAL

### Programa de Pós-Graduação

### Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

#### 3º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

#### (TURMA 2020.2)

1. Torna-se público que, a partir da presente data, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.
2. Esta seleção visa ao preenchimento de até 10 vagas para o mestrado e 5 vagas para o doutorado.
3. A inscrição será realizada clicando no link:

[https://services.ucam-campos.br/inscricao\\_doutorado\\_mestrado/](https://services.ucam-campos.br/inscricao_doutorado_mestrado/) .

Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o mestrado e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o doutorado, através de boleto gerado no mesmo site.

Documentos devem ser enviados, até o dia 19/08/2020, para o e-mail [selecaoucam@ucam-campos.br](mailto:selecaoucam@ucam-campos.br):

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - b. curriculum vitae atualizado e comprovado (formato Lattes/CNPq);
  - c. histórico escolar e diploma de nível superior;
  - d. foto 3x4 de data recente; e
  - e. cópia da identidade, título de eleitor, CPF e certidão de nascimento ou casamento.
5. O Processo de Seleção consta das seguintes etapas, todos de âmbito classificatório:
    - a. Exame da documentação enviada;
    - b. análise do histórico escolar e currículo; e
    - c. arguição.
  6. A classificação dos candidatos será feita com base no rendimento global apurado a partir dos elementos do item 5.
  7. Calendário do Processo de Seleção:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	Até dia 19/08/2020 (4ª feira)
Entrevista	20/08/2020 (5ª feira – a partir das 18h – a ser agendada)
Divulgação dos Resultados	21/08/2020 (6ª feira)
Matrícula	21/08/2020 (6ª feira)
Início das Aulas	22/08/2020



# UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

8. Uma vez selecionado, o candidato deverá realizar a sua matrícula, até a data definida no cronograma, junto à Coordenação de Admissão e Registro Acadêmico da UCAM-Campos, mediante a assinatura de contrato, sob pena de perder sua vaga.
9. As aulas serão quinzenais, aos sábados, com 8h de duração cada disciplina. Durante o período de isolamento social, as aulas serão semanais, aos sábados, com 2h de duração cada disciplina.
10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.
11. A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão no processo de seleção e classificação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2020.

Eduardo Shimoda

Coordenador-adjunto do Programa